

Olá, pessoal!

Passando rapidinho para disponibilizar gratuitamente esse breve resumo sobre um tópico muito cobrados pela FGV no Exame de Ordem.

Aproveitem e bons estudos!!!

Prof. Rosenal

Instagram @profrosenal

Mapa da Mina

Sobre unidades de conservação, o mais importante é que vocês saibam quais são os 2 grupos de UCs (Proteção Integral e Uso Sustentável), as 12 categorias e suas características, como são criadas, modificadas, extintas e desafetadas, a que grupo cada categoria pertence, se são de domínio público ou privado etc. Plano de Manejo, zona de Amortecimento, corredores ecológicos também são temas recorrentes.

Por fim, outro ponto importante, especialmente por causa de um julgado do STF, é a compensação ambiental.

Com certeza, mais de 90% das questões sobre Unidades de Conservação giram em torno desses temas.

Temas mais cobrados:

- ✓ Classificação, características e objetivos dos 2 Grupos e das 12 Categorias;
- ✓ Criação, modificação, extinção e desafetação das UCs;
- ✓ Plano de Manejo, zona de Amortecimento, corredores ecológicos;
- ✓ Compensação Ambiental.

Direito Ambiental

Tópico: Unidades de Conservação

Prof. Rosenval



Criação ou ampliação da proteção de UC	Ato do Poder Público
Alteração (redução dos limites e/ou da proteção), supressão, extinção e desafetação de UC	<u>Somente por Lei</u>

- A criação é precedida de estudos técnicos e de consulta pública.
- **EXCEÇÃO:** Na criação de Estação Ecológica ou Reserva Biológica **não** é obrigatória a consulta.

Dessa forma, temos:

- **Estudos técnicos sempre!**
- **Consulta pública em regra! Exceto Estação Ecológica e Reserva Biológica.**

Há 2 grupos de Unidades de Conservação e 12 categorias no total.

2 grupos: (Art. 7º)	Proteção Integral	Preservar a natureza + uso <u>indireto</u>
	Uso Sustentável	Conservação da natureza + uso sustentável
5 categorias de UC no grupo de UC de <u>PROTEÇÃO INTEGRAL</u> (Art. 8º)		
I - Estação Ecológica (EsEc); II - Reserva Biológica (ReBio); III - Parque Nacional (ParNa); IV - Monumento Natural (MoNa); V - Refúgio de Vida Silvestre (RVS)		
7 categorias de UC no grupo de UC de <u>USO SUSTENTÁVEL</u> (Art. 14)		
I - Área de Proteção Ambiental (APA); II - Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE); III - Floresta Nacional (FloNa); IV - Reserva Extrativista (ResEx); V - Reserva de Fauna (ReFau); VI - Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS); e VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).		



BIZU

Quais são as unidades de USO SUSTENTÁVEL?

- **TODAS as ÁREAS -> APA e ARIE.**
- **A única FLORESTA -> Floresta Nacional.**
- **TODAS as RESERVAS (*exceto Reserva Biológica).**

Mnemônico: As FLO RES.

As -> **A**PA e **A**RIE

FLO -> **FLO**resta Nacional

RES -> **RES**ervas (*exceto Reserva Biológica).

*A Reserva Biológica é a única Reserva que é de Proteção Integral. Todas as demais Reservas são de Uso Sustentável.

Proteção Integral		
UC	Posse e Domínio	Objetivos:
EsEc	PÚBLICO	Preservação + Pesquisa (MÁX. 3% da extensão total e ATÉ o limite de 1500 ha.)
ReBio	PÚBLICO	Preservação Integral da biota e demais atributos naturais existentes.
ParNa	PÚBLICO	Preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica + pesquisa+ educação e interpretação ambiental+recreação+turismo ecológico.
MoNa	PÚBLICO ou PRIVADO	Preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.
RVS	PÚBLICO ou PRIVADO	Proteger ambientes naturais p/ existência e reprodução da flora local e da fauna residente ou migratória.

Uso Sustentável		
UC	Posse e Domínio	Definição e Objetivos:
APA	PÚBLICO ou PRIVADO	Área em geral <u>EXTENSA</u> , com <u>certo grau de ocupação humana</u> . Proteger a diversidade biológica, disciplinar a ocupação e assegurar sustentabilidade.
ARIE	PÚBLICO ou PRIVADO	Área em geral <u>pequena</u> , com <u>pouca ou nenhuma ocupação</u> . Manter os ecossistemas raros e regular o uso.
FloNa	PÚBLICO	Cobertura florestal <u>predominantemente nativa</u> . Uso múltiplo sustentável dos rec. florestais + pesquisa (ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas <u>nativas</u>).
ResEx	PÚBLICO	Extrativismo, complementarmente agricultura de subsistência e criação de pequenos animais.
ReFau	PÚBLICO	Área natural com animais de espécies nativas. Estudos técnicos científicos sobre manejo econômico sustentável.
RDS	PÚBLICO	Área natural com populações tradicionais. Preservação da natureza e manutenção das condições de vida.
RPPN	PRIVADO	Área privada gravada com perpetuidade . Conservar a biodiversidade. Permitida pesquisa e visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais.



DICAS!!!

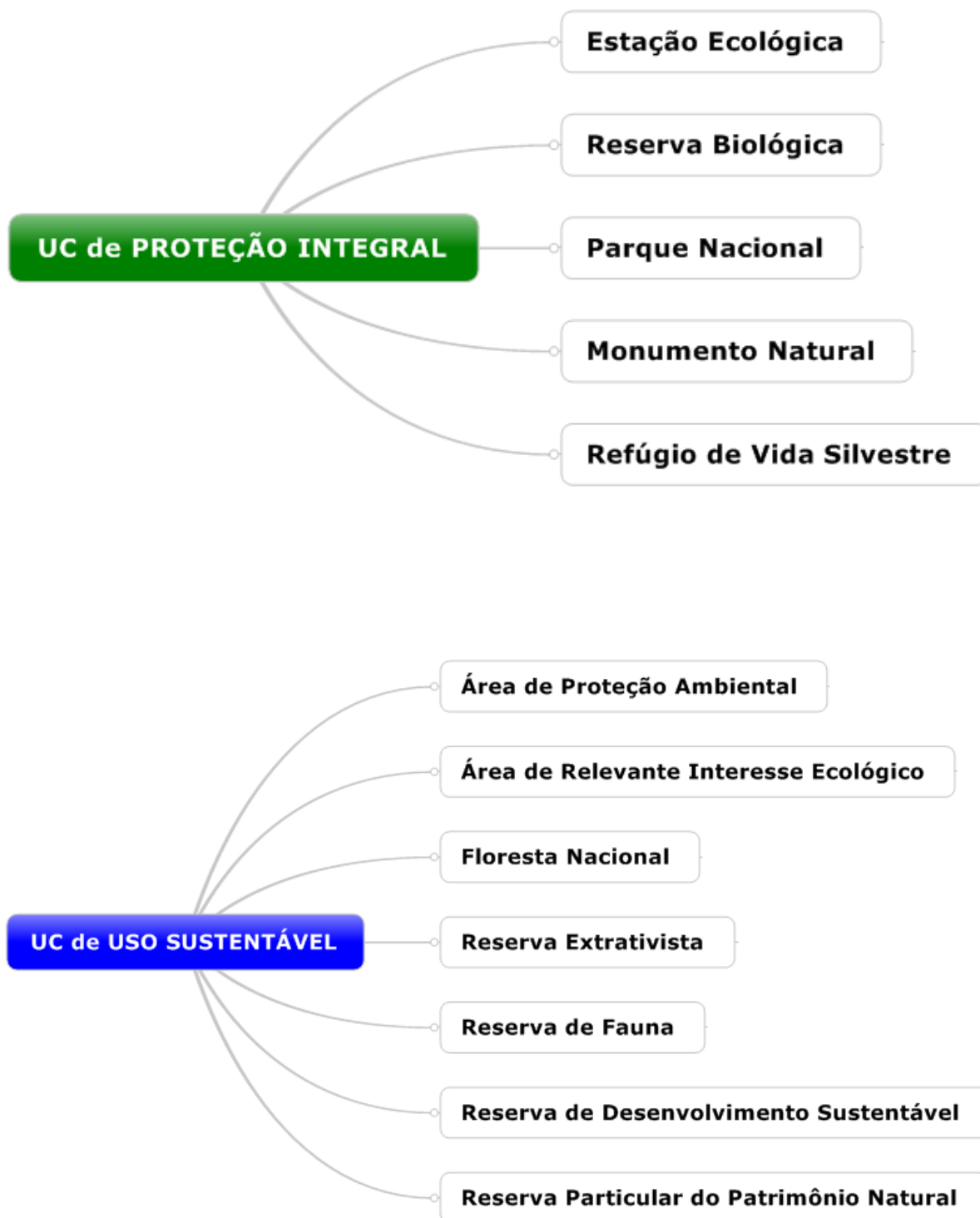
TODAS UNIDADES DEVEM TER UM PLANO DE MANEJO!

As unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental (APA) e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), devem possuir uma zona de amortecimento e, quando conveniente, corredores ecológicos.

Resumindo...

- ❖ **Plano de Manejo -> Todas as unidades!**
- ❖ **Zona de Amortecimento -> Todas as Unidades, **EXCETO APA e RPPN.****
- ❖ **Corredores Ecológicos -> Quando for conveniente.**

Os 2 grupos e as 12 categorias de Unidades de Conservação:



Como foi cobrado no Exame de Ordem?

(FGV- III EXAME - OAB)

A Lei 9.985/2001, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, previu que as unidades de conservação devem dispor de uma zona de amortecimento definida no plano de manejo.

A esse respeito, assinale a alternativa correta.

(A) Os parques, como unidades de conservação de uso sustentável, não têm zona de amortecimento.

(B) As Áreas de Proteção Ambiental – APAs não precisam demarcar sua zona de amortecimento.

(C) Tanto as unidades de conservação de proteção integral como as de uso sustentável devem elaborar plano de manejo, delimitando suas zonas de amortecimento.

(D) As Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN são obrigadas a elaborar plano de manejo delimitando suas zonas de amortecimento, por conta própria e orientação técnica particular.

Gabarito: Letra B.

A – ERRADO.

Parque Nacional é unidade de conservação do grupo de proteção integral e tem zona de amortecimento. Apenas **APA** e **RPPN** **NÃO** precisam ter zona de amortecimento!

B – CERTO.

De acordo com o artigo 25, da Lei 9.985/00, as unidades de conservação, **exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural**, devem possuir uma zona de amortecimento e, quando conveniente, corredores ecológicos.

C – ERRADO. De acordo com o art. 27, da Lei 9.985/00, as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo. Logo, todas as unidades devem elaborar um plano de manejo. No entanto, nem todas deverão ter

zona de amortecimento. **APA** e **RPPN** **NÃO** precisam ter zona de amortecimento!

D – ERRADO. De fato, as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo. No entanto, **APA** assim como **RPPN** **NÃO** precisam ter zona de amortecimento!

Fim de papo!

Bons estudos!

Prof. Rosenval

Instagram @profrosenval

Facebook e Youtube: Rosenval Júnior

Transforme dificuldade em motivação!